

CAPITAL MARÍTIMA S.A.

CNPJ/MF 30.864.027/0001-93 - NIRE 333.0036389-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **CAPITAL MARÍTIMA S.A.** ("Companhia"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.864.027/0001-93 e NIRE 333.0036389-1, com sede na Av. das Américas, 700, sala 118, bloco 06 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-100, por meio do presente Edital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 1976, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Companhia no endereço acima indicado, no dia 2 de julho de 2026, às 10:00, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** (i) Alteração do Capítulo III do estatuto social da Companhia para dispor que a Companhia terá apenas um único diretor, que será responsável pela sua representação, bem como os demais dispositivos do Capítulo para adequar a essa dinâmica; (ii) Aprovar a propositura de demanda para anular os itens 1, 2, 3, 4, e 6 da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida da Companhia realizada em 22 de abril de 2026, inclusive a deliberação de aprovação dos atos dos administradores durante o exercício de 2025; (iii) Autorizar a propositura pela Companhia da ação de responsabilidade civil prevista no Artigo 159 da Lei nº 6.404/76 em face dos Mrs. Dimitrios Tsalavras, José Williams Rodrigues da Silva and Plínio Rodrigues Calenzo, ex-diretores da Companhia, em razão dos prejuízos causados à Companhia dos atos ilícitos praticados durante o exercício social findo em 2025 e durante o exercício de 2026; (iv) Quaisquer demais medidas necessárias à implementação das deliberações acima mencionadas. Caso o quórum de instalação não seja atingido em primeira convocação, os acionistas ficam, desde já, convocados a comparecer à reunião em segunda convocação, que se realizará no mesmo dia, no mesmo local, às 11:00 horas, com qualquer número de acionistas presentes. Os acionistas poderão participar da Reunião presencialmente, por procurador legalmente habilitado. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026.
CAPITAL MARÍTIMA S.A.

